



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

DECRETO Nº 323/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1105/2011 de 09 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.000,00
04.006 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.04012-022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
001430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.000,00
13.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.122.04012-128 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
007850 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
04.006 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.04012-022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
04.006 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.04012-022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.000,00
13.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

22.122.04012-128 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007800 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de abril de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3334
De 21 e 22/04/2012
Resp. Reuimone